



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.399/2023

Concede licença luto a servidora JOSELI PEREIRA DA SILVA JANDER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **JOSELI PEREIRA DA SILVA JANDER**, matrícula 1080505, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.200.552 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 940.337.221-49, nomeada em 18 de maio de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria de Educação licença luto por 8 (oito) dias no período de 14 de novembro de 2023 à 21 de novembro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / dezembro / 2023
DE N.º 12.891
UMUARAMA 05 / 12 / 2023
Alvise
DIRETOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS